

PORTARIA N° 500/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Contrato nº 012/2020 - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Processo: DETRAN-PRO-2021/01611 Valor: R\$ 3.888.130,31 cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de administração da infraestrutura, customização, migração de dados, sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema DETRANNET do DETRAN-MT. Os respectivos servidores conforme abaixo relacionados:

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - matrícula: 98343

Fiscal Substituto: Anderson Carlos Pereira da Silva - matrícula: 126581

Gestor Titular: Marcello Ferreira de Carvalho - matrícula: 138508

Gestor Substituto: Yuri Fernandes França - matrícula: 305829

Art. 2º. Aplicam-se as atribuições dos fiscais e gestores de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a PORTARIA N° 371/2020/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Lima Marques

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4f1fdc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar